

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 009/2020
PET - CONEXÕES PROD-BIO**

A Tutora do Grupo PET-Conexões ProdBio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do Edital 009/2020 para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET - UFES para estudantes do curso de graduação de Engenharia de Produção e Ciências Biológicas - Bacharelado, da UFES campus São Mateus – CEUNES –, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 e apresenta a retificação **(marcadas em vermelho)** das condições definidas neste Edital:

1. DAS VAGAS

- 1.1 **Estão abertas 03 vagas com direito a bolsa** aos estudantes de Engenharia de Produção e **01 vaga para os estudantes de Ciências Biológicas - Bacharelado;**
- 1.2 Cadastro de reserva para estudantes de Engenharia de Produção e Ciências Biológicas - Bacharelado.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

- 2.1 A bolsa terá vigência a partir de **setembro de 2020;**
- 2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

Só poderão participar deste processo seletivo os(as) estudantes que atenderem às seguintes exigências:

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso descrito no item 1.1 com entrada nos anos de **2016, 2017, 2018 e 2019** para Engenharia de Produção e **2017, 2018 e 2019** para Ciências Biológicas - Bacharelado;
- 3.2 **Estudantes de Ciências Biológicas - Bacharelado com entrada no ano de 2017 e de Engenharia de Produção no ano de 2016 deverão apresentar até 70% do curso concluído. Ou seja, até 1677 horas concluídas do curso de Ciências Biológicas e 2310 horas no curso de Engenharia de Produção;**
- 3.2 Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, sendo o Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 5 para candidatos de Engenharia de Produção e igual ou maior que 6 para candidatos de Ciências Biológicas - Bacharelado;
- 3.4 Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;
- 3.5 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 3.6 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa, atividades de extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;
- 3.8 É recomendável que os(as) candidatos(as) aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados(as) no Programa de Assistência Estudantil da UFES;
- 3.9 É recomendável que os(as) candidatos(as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas **on-line no período de 15 à 27 de julho de 2020;**

- 4.1 Os (as) candidatos (as) deverão se inscrever **enviando a documentação solicitada para o e-mail petprodbiufes@outlook.com**, durante o período de inscrição;
- 4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos
- ✓ Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - ✓ Comprovante de Matrícula;
 - ✓ Cópia simples do RG e CPF;

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato(a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;
- ✓ Histórico parcial;
- ✓ **Atestado de Matrícula 2020/1.**

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Eliminatórios:

- 5.1.1 Não estar inscrito neste edital e não apresentar a documentação necessária completa;
- 5.1.2 Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares diferentes dos anos de **2016, 2017, 2018 e 2019;** (?)
- 5.1.3 **Não participar de** uma das etapas do Processo Seletivo;
- 5.1.4 Não possuir nota na Avaliação de Dinâmica;
- 5.1.5 **Ter** nota menor que 7 ao final do processo seletivo serão desclassificados.

5.2. Classificatórios:

5.2.1 Critérios Qualitativos:

- Ser cadastrado(a) no Programa de Assistência Estudantil da UFES (Verificação feita pelo grupo com material cedido pela Proaes);
- Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

5.2.2 Critérios Quantitativos:

- Média das notas recebidas nas etapas de Avaliação de Dinâmica e na entrevista Individual;
- Pontuação referente ao mérito acadêmico (70%) e vulnerabilidade social (30%), de acordo com a renda familiar, cuja pontuação está descrita conforme a tabela a seguir:

COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PONTUAÇÃO
$CR \leq 7,0$	3
$7,01 \leq CR \leq 8,0$	4
$CR \geq 8,1$	5
FAIXA DE RENDA FAMILIAR (PER CAPITA)	PONTUAÇÃO
Renda > 1,5 salários mínimos	1
$1,1 \leq Renda \leq 1,5$ salários mínimos	2
$0,51 \leq Renda \leq 1,0$ salários mínimos	3
Renda $\leq 0,5$ salários mínimos	4

5.2.2.1 A comprovação e análise da faixa de renda familiar da(o) estudante candidata(o) será realizada via consulta à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), ficando a Comissão de Seleção responsável pelo sigilo das informações relativas à renda dos estudantes assistidos, sendo vedado o seu uso para quaisquer outros fins.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado no período **de 15 de julho a 21 de agosto de 2020** conforme descrição a seguir:

- ✓ **09 de Março:** Lançamento do edital;
- ✓ **09 de Julho:** Reabertura das inscrições

- ✓ **De 15 à 27 de julho:** inscrição (entrega da documentação completa) feita com o envio da documentação descrita em 4.2 para o e-mail **petprodbiufes@outlook.com**;
- ✓ **30 de julho:** divulgação dos pré-selecionados a partir dos documentos da inscrição (Análise técnica da documentação para enquadramento no edital), enviada para o e-mail do participante;
- ✓ **10 de agosto:** realização da dinâmica de grupo (A Plataforma digital a ser usada será definida em consulta aos inscritos após a homologação das inscrições) em horário a ser divulgado. Banca composta por: Carolina de Farias Brandão, Fabricio Lopes dos Santos, Gabriéla Ramalho Sousa, Jasmyn Tognere, Júlia Sacramento Barbosa, Juliana Silves Andreino, Matheus de Jesus Amorim, Thales de Almeida Cruz e Marielce de Cássia Ribeiro Tosta;

6.2 À Banca caberá decidir sobre reagendamento da dinâmica de grupo, caso a conexão de algum inscrito seja interrompida e não seja possível o restabelecimento da conexão.

- ✓ **17 e 18 de agosto:** realização de Entrevista Individual na Plataforma Google Meet, horário a ser divulgado. Banca composta por: Carolina de Farias Brandão, Fabricio Lopes dos Santos, Gabriéla Ramalho Sousa, Jasmyn Tognere, Júlia Sacramento Barbosa, Juliana Silves Andreino, Matheus de Jesus Amorim, Thales de Almeida Cruz e Marielce de Cássia Ribeiro Tosta;
- ✓ **21 de agosto:** divulgação do resultado geral enviado para o e-mail do participante e postado nos meio dos veículos de comunicação virtual do grupo.

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: verificação de documentos comprobatórios;
- ✓ Segunda etapa: dinâmica de grupo;
- ✓ Terceira Etapa: entrevista Individual.

6.3 O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET pode ser obtido na página:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486

6.4 Informações à respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET ProdBio: <http://petprodbio.saomateus.ufes.br/>

6.5 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos e os(as) candidatos(as) **cuja inscrição forem aceitas serão informados(as) por e-mail quanto ao link de acesso na plataforma e horário**;

6.6 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata;

6.7 A qualquer tempo, o(a) estudante poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa. Informamos que os dados serão cruzados com os arquivos do Programa de Assistência da UFES;

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de inteira responsabilidade do mesmo;

6.9 O resultado final será o resultado do trabalho da dinâmica e entrevista individual, além dos critérios definidos no item 5;

6.10 A lista classificatória terá validade definida até **agosto de 2021** a partir da data de divulgação do resultado, podendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) como suplentes serem convocados a medida que surgirem novas vagas.

7. DO RESULTADO:

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será divulgada por meio de lista classificatória divulgada por e-mail para os(as) inscritos(as) e publicada nas redes sociais do grupo PET ProdBio, **no dia 21 de agosto**.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ Desistência;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres do(a) bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do programa PET;
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8.2 O(a) estudante excluído(a) do Programa será substituído(a) por outro(a) acadêmico(a) classificado(a) no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pela tutora responsável pelo programa.

São Mateus, 07 de julho de 2020.

Prof. Dra. Marielce de Cássia Ribeiro Tosta
Tutora PET Conexões ProdBio

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PET ProdBio

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End. residencial: _____

E-mail: _____

Cel: _____

Ano de ingresso no curso de Engenharia de Produção/Ciências Biológicas-Bach: 201__

RG: _____ CPF: _____

Nome do responsável: _____

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões ProdBio dos Cursos de Ciências Biológicas - Bacharelado e Engenharia de Produção.

Data: _____ Assinatura _____